

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Setor de Controle Interno CNPJ: 10.221.745/0001-34

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Processo: 1.890/2019.

Assunto: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 552/2019.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 552/2019, tendo como contratado a empresa ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA 05319637217.

RELATÓRIO

3. Trata-se de correção de número do contrato que fora digitado incorretamente.

CONCLUSÃO

4. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno opina pela legalidade do termo de apostilamento. É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 16 de abril de 2019.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos Chefe de Controle Interno Portaria 062/2014 PMJ-GP